



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23075.000280/2019-04

ATA Nº 747/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Fornecedor: Perfil Computacional Ltda.
Endereço: Av. Cândido de Abreu, nº 776, Sala 508, Centro Cívico - Curitiba/PR, CEP: 80530-000
Telefone: 54 2628-8300 / 41 3402-2257
Nome do representante: Rodrigo Alves Soares
CNPJ: 02.543.216/0008-03
E-mail: perfil@perfil.inf.br / rodrigo@perfil.inf.br

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, CNPJ nº 75.095.679/0001-49, com endereço sede na Rua XV de Novembro, 1299, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2.913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013 e a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.**, neste ato representada por **RODRIGO ALVES SOARES**, CPF nº 481.149.520-91, RG nº 6038740095 SSP/RS, seu representante legal, classificada no **Pregão Eletrônico nº 053/2019**, Processo nº 23075.000280/2019-04, resolvem fazer constar o preço para aquisição de computadores do tipo desktops, notebooks, workstations, leitoras/gravadoras de DVD, para atender às necessidades de diversas unidades desta Universidade, no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório que, para os itens cujos valores totais foram de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi exclusivo para sociedades cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e da Lei nº 11.488/2007, obedecendo, ainda, ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001; no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, Decreto nº 3.784, de 06/04/2001; bem como, no que couber, às determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, Lei Federal 12.846 de 01/08/2013; da Instrução Normativa nº 03 SEGES/MPDG, de 26/04/2018, Instrução Normativa nº 02 SEGES/MPDG, de 16/09/2009, Lei nº 8.248/1991 e os Decretos 7.174/2010 e 8.184/2014, e das demais normas que dispõem sobre a matéria, bem como o que segue:

1 - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a implantação de Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme necessidade, de computadores do tipo desktops, notebooks, workstations, leitoras/gravadoras de DVD, para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná, conforme especificações detalhadas na proposta da empresa signatária, e nos Anexos I - Termo de Referência, e VIII - Especificação dos Itens, do Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2019, os quais integram e vinculam esta ata, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Dell OptiPlex 3070 MFF; Intel Core i5-9500T (2.2GHz até 3.7 GHz, cache de 9MB, hexa-core, 9ª geração) [338-BRSV]; Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - Português (Brasil) [619-AHDE]; Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz [370-AEHG]; Unidade de estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 de 256GB, classe 40 [400-BGMD][412-AALV][773-BBBC]; Teclado Multimídia Dell	Dell OptiPlex 3070 MFF	Unidade	270	4.975,00	1.343.250,00

	KB216 Preto - em Português (Brasil) [580-ADRO]; Mouse USB a laser Dell com 6 botões [570-AACP]; Placa de rede Intel Wireless AC 9560 + Bluetooth 5 (Dual-band 2x2 802.11ac), com MU-MIMO e antena interna [555-BDZX][555-BERZ]; Cabo de alimentação (Brasil) [470-ABZU]; OptiPlex 3070 micro com adaptador 65 W, de até 87% de eficiência, BCC [329-BEKD]; Porta de vídeo VGA, micro [382-BBFW]; Driver sem fio, placa sem fio Intel 9560AC para o Brasil [389-CXHQ][555-BEYM]; 63 meses de ProSupport Plus com serviço no local, BZ [997-7988][998-1387][998-1503][998-1527][998-1551][998-1599]; CFI Optional SKUs [366-0131]; CFI Optional SKUs [366-0147]; Monitor Dell de 23" P2319H [210-AQJJ]; 5 anos de ProSupport com suporte avançado para monitor [815-7150][815-7287][815-7347][916-4839]; Cabo VGA de 1,5 metros [008-0397]; Suporte All-In-One para OptiPlex Micro - MFS18 [452-BCQH]; Trava com cadeado ultrafina MicroSaver DS com mecanismo de bloqueio T-Bar [AA695152].					
2	OptiPlex 3070 micro, XCTO, BCC [210-ATBX]; 9ª geração do Processador Intel Core i5-9500T (2.2GHz até 2.7GHz, cache de 9MB, hexa-core) [338-BRSV]; Ubuntu Linux 18.04 [605-BBNP]; Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz [370-AEHG]; Unidade de estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 de 256GB [400-BGMD][412-AALV][773-BBC]; Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (Brasil) [580-ADRO]; Mouse USB a laser Dell com 6 botões [570-AACP]; Placa de rede Intel Wireless AC 9560 + Bluetooth 5 (Dual-band 2x2 802.11ac), com MU-MIMO e antena interna [555-BDZX][555-BERZ]; Cabo de alimentação (Brasil) [470-ABZU]; OptiPlex 3070 micro com adaptador de 65 W, de até 87% de eficiência, BCC [329-BEKD]; Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português-Brasil) [340-AGIM]; Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) [329-BBJL]; Porta de vídeo VGA, micro [382-BBFW]; Driver sem fio, placa sem fio Intel 9560AC para o Brasil [389-CXHQ][555-BEYM]; Adaptador CA de 65 watts [450-ADTR]; 63 meses de ProSupport Plus com serviço no local, BZ [997-7988][998-1387][998-1503][998-1527]; CFI Optional SKUs - Serviços opcionais de fábrica, logo bios e laser [366-0131]; CFI Optional SKUs - Serviços opcionais de fábrica, imagem [366-0147]; Monitor Dell de 23" P2319H [210-AQJJ]; 5 anos de ProSupport com suporte avançado para monitor [815-7150][815-7287][815-7347][916-4839]; Cabo VGA de 1,5 metros [008-0397]; Suporte All-In-One para OptiPlex Micro - MFS18 [452-BCQH]; Trava com cadeado ultrafina MicroSaver DS com mecanismo de bloqueio T-Bar [AA6-95152].	DELL OptiPlex 3070 MFF	Unidade	45	4.448,50	200.182,50
3	OptiPlex 7070 Micro XCTO, BCC [210-ASRL]; 9ª geração do Processador Intel Core i7-9700T (2.0GHz até 4.3GHz, cache de 12MB, octa-core) [338-BRSW]; Windows 10 Pro	Dell OptiPlex 7070 MFF	Unidade	360	5.998,00	2.159.280,00

	Single Language, de 64 bits - Português (Brasil) [619-AHDE]; Unidade de estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 de 256GB, classe 40 [400-BGMD][412-AALV][773-BBBC]; Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (Brasil) [580-ADRO]; Mouse USB a laser de 6 botões Dell [570-AACP]; Cabo de alimentação (Brasil) [470-ABZU]; OptiPlex 7070 Micro com adaptador de 90 W e até 87% de eficiência, BCC [329-BEOV]; Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português - Brasil) [340-AGIM]; Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) [329-BBJL]; Porta de vídeo VGA, micro [382-BBFW]; Placa de rede Intel Wireless AC 9560 + Bluetooth 5 (Dual-band 2x2 802.11ac), com MU-MIMO e antena interna [634-BLTQ][814-9013]; Adaptador CA de 90 W [450-AELY]; 63 meses de ProSupport Plus com assistência 24h + proteção contra danos acidentais [997-7988][997-9790][997-9866][997-9882][997-9898][997-9930]; CFI Optional SKUs [366-0131]; CFI Optional SKUs [366-0147]; Monitor Dell de 23" P2319H [210-AQJJ]; 5 anos de ProSupport com suporte avançado para monitor [815-7150] [815-7287][815-7347][916-4839]; Suporte All-In-One para OptiPlex Micro - MFS18 [452-BCQH]; Cabo VGA de 1,5 metros [008-0397]; Trava com cadeado ultrafina MicroSaver DS com mecanismo de bloqueio T-Bar [AA695152].					
4	OptiPlex 5070 de formato pequeno, XCTO, BCC [210-ASFD]; 9ª geração do Processador Intel Core i7-9700 (3GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, octa-core) [338-BRTC]; Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) [619-AHDE]; Placa de vídeo Intel integrada [490-BBFG]; Memória de 32GB (2x16GB), DDR4, UDIMM, 2666 MHz [370-AEJG]; Unidade de estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 de 256GB, classe 40 [400-BGMD][412-AAQT] [773-BBC]; Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (Brasil) [580-ADRO]; Mouse USB a laser de 6 botões Dell [570-AACP]; Unidade de disco ótica DVD+/-RW 8x de 9,5mm [325-BCXP][429-ABFH]; Intel Wireless AC 9560, Dual-band 2x2 802.11ac Wi-Fi w/MU-MIMO Bluetooth 5 with Internal Ante, BCC [555-BDZZ][555-BERZ]; Compartimento M.2 [575-BBKX]; OptiPlex 5070 de formato pequeno (Platinum), BCC [329-BEJZ]; Sensor de violação do chassi [461-AAEE]; Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) [329-BBJL]; Porta de vídeo VGA adicional para formato pequeno [382-BBFF]; Cabo de alimentação do sistema (português - Brasil) [470-AAGY]; Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português - Brasil) [340-AGIM]; Driver de rede sem fio, placa de rede sem fio Intel 9560AC para o Brasil [389-CXHQ][555-BEYM]; 63 meses de ProSupport Plus com assistência 24h + proteção contra danos acidentais [997-7988][998-1751][998-1827][998-1843][998-1859][998-1891]; CFI Optional SKUs [366-0131]; CFI Optional SKUs [366-0147]; Monitor Dell de 23" P2319H [210-AQJJ]; 5 anos de	Dell OptiPlex 5070 SFF	Unidade	54	6.450,00	348.300,00

	ProSupport com suporte avançado para monitor [815-7150][815-7287][815-7347][916-4839]; Cabo VGA de 1,5 metros [008-0397]; Trava com cadeado ultrafina MicroSaver DS com mecanismo de bloqueio T-Bar [AA695152].					
5	9ª geração do Processador Intel Core i7-9700 (3GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, octa-core) [338-BRTC]; Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) [619-AHDE]; Placa de vídeo Intel integrada [490-BBFG]; Memória de 32GB (2x16GB), DDR4, UDIMM, 2666 MHz [370-AEJG]; Unidade de estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 de 256GB, classe 40 [400-BGMD][412-AAQT][773-BBC]; Teclado Multimídia Dell KB216 Preto - em Português (Brasil) [580-ADRO]; Mouse USB a laser de 6 botões Dell [570-AACP]; Unidade de disco ótica DVD+/-RW 8x de 9,5mm [325-BCXP] [429-ABFH]; Intel Wireless AC 9560, Dual-band 2x2 802.11ac Wi-Fi w/MU-MIMO Bluetooth 5 with Internal Ante, BCC [555-BDZZ][555-BERZ]; Sensor de violação do chassi [461-AAEE]; Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) [329-BBJL]; Porta de vídeo VGA adicional para formato pequeno [382-BBFF]; CFI Optional SKUs [366-0131]; CFI Optional SKUs [366-0147]; Monitor Dell de 23" P2319H [210-AQJJ]; 5 anos de ProSupport com suporte avançado para monitor [815-7150][815-7287][815-7347][916-4839]; Cabo VGA de 1,5 metros [008-0397]; Trava com cadeado ultrafina MicroSaver DS com mecanismo de bloqueio T-Bar [AA695152].	Dell OptiPlex 5070 SFF	Unidade	90	7.100,00	639.000,00
6	Dell Precision T5820 BCC [210-ANSR]; Intel Xeon W-2155 3.3GHz, 4.5GHz Turbo, 10C, 13.75M Cache, HT, (140W) DDR4-2666 [388-BNBI][412-AALF]; Windows 10 Pro para Workstation (mais de 4 núcleos), português (Brasil) [619-AMWR]; Placa de vídeo NVIDIA Quadro P1000, 4GB [490-BEBS]; 64GB (4x16GB), DDR4, 2666MHz RDIMM ECC BCC [370-ADXQ]; Unidade de estado sólido (SSD) de 512GB - 2.5", Class 20 [400-AUOZ]; Teclado multimídia Dell preto KB216, em Português (Brasil), ABNT2 [580-ADRO]; Cabo de alimentação do sistema (português - Brasil) [450-AGDP]; Disco rígido (HDD) de 2TB (7200RPM) - 3.5" [400-ASSO]; Disco rígido (HDD) de 2TB (7200RPM) - 3.5" [400-ASSO]; Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português - Brasil) [340-AGIM]; Integrated Intel AHCI chipset SATA [403-BBRL]; Gravador e Leitor de DVD Slimline (8X DVD+/-RW) [325-BCUD][429-ABDW]; Chassi da torre Dell Precision 5820 de 950W, BCC [329-BDPJ][329-BDPK]; TPM [329-BBJL]; 63 meses de Pro Support Plus: Serviço no Local no próximo dia útil [997-7988][998-1605][998-1681][998-1697][998-1713][998-1745]; Dell Precision Optimizer [640-BBRC]; CFI Optional SKUs [366-0131]; CFI Optional SKUs [366-0147]; Mouse Laser USB Dell 6 Botões [331-4974]; Trava com cadeado ultrafina MicroSaver DS	Dell Precision T5820	Unidade	45	22.500,00	1.012.500,00

	com mecanismo de bloqueio T-Bar [AA695152].					
7	Latitude 5400, XCTO BCC [210-ATVP]; Intel Core i7-8665U (1.9GHz até 4.8GHz, cache de 8MB, quad-core, 8ª geração) [379-BDLE]; Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) [619-AHDE]; Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz, sem ECC [370-AENH]; Unidade de estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 de 256GB [400-BGPM]; Tela Full HD de 14" (1920 x 1080), antirreflexo e compatível com WLAN, câmera e microfone [391-BELF]; Teclado retroiluminado com apontamento único interno - em Português (padrão ABNT2) [583-BFTS]; Apontamento único, sem leitor de impressões digitais nem leitor de Smart Card, DisplayPort via type-C [346-BFLX]; Placa de rede Intel Dual Band Wireless AC 9560 (802.11ac, 2x2, 160MHz) + Bluetooth 5.0 [555-BERZ]; Bateria de 3 células e 42Wh, compatível com ExpressChargeTM [451-BCIR]; Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 7,4 mm [492-BBXF]; Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português - Brasil) [340-AGIM]; Intel UHD Graphics 620 com DisplayPort por Type-C para Intel Core i7 8665 de 8ª geração [338-BRLY]; Driver do Intel Dual Band Wireless AC 9560 (802.11ac) 2x2 + Bluetooth 5.0, Brasil [389-CJZC][555-BEUN]; Cabo de alimentação E5 (Brasil) [470-AAPP]; Porta inferior do Latitude 5400 incluída [321-BENB]; 63 meses de ProSupport Plus com serviço no local, BZ [802-4420][802-4487][802-4488][802-4489][802-4490][997-7988]; Maleta Dell Professional - 14" [460-BCFF]; Mouse Wireless Dell - WM126 [570-AANJ];	Dell Latitude 5400	Unidade	90	6.650,00	598.500,00
8	Latitude 5400, XCTO BCC [210-ATVP]; Intel Core i7-8665U (1.9GHz até 4.8GHz, cache de 8MB, quad-core, 8ª geração) [379-BDLE]; Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) [619-AHDE]; Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz, sem ECC [370-AENH]; Disco rígido (HDD) SATA 2,5" de 500GB (7200 RPM) [400-BDXC]; Tela Full HD de 14" (1920 x 1080), antirreflexo e compatível com WLAN, câmera e microfone [391-BELF]; Teclado retroiluminado com apontamento único interno - em Português (padrão ABNT2) [583-BFTS]; Apontamento único, sem leitor de impressões digitais nem leitor de Smart Card, DisplayPort via type-C [346-BFLX]; Placa de rede Intel Dual Band Wireless AC 9560 (802.11ac, 2x2, 160MHz) + Bluetooth 5.0 [555-BERZ]; Bateria de 3 células e 42Wh, compatível com ExpressChargeTM [451-BCIR]; Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 7,4 mm [492-BBXF]; Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português - Brasil) [340-AGIM]; Intel UHD Graphics 620 com DisplayPort por Type-C para Intel Core i7 8665 de 8ª geração [338-BRLY]; Driver do Intel Dual Band Wireless AC 9560 (802.11ac) 2x2 + Bluetooth 5.0, Brasil [389-CJZC][555-BEUN]; Cabo de alimentação E5 (Brasil) [470-AAPP]; Porta	Dell Latitude 5400	Unidade	72	6.998,00	503.856,00

inferior do Latitude 5400 incluída [321-BENB]; 5 anos de ProSupport Plus para hardware e software com assistência 24h e atendimento no local após diagnóstico por telefone + cobertura a danos acidentais + diagnóstico preventivo através da ferramenta Support Assist [802-4420][802-4479][802-4480][802-4481][802-4482][997-7988]; Maleta Dell Professional - 14" [460-BCFF]; Mouse Wireless Dell - WM126 [570-AANJ];					
VALOR TOTAL (R\$)					6.804.868,50

3 - VALIDADE DA ATA

A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura pela UFPR, não sendo permitidas prorrogações.

4 - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - A administração realizará pesquisa de preços periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

4.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à empresa.

4.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a empresa para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 - A empresa que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 - A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar a empresa do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 - A ata de registro de preços da empresa será cancelada quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-a proibida de celebrar contratação, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 - O cancelamento de atas de registro de preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d", acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, em processo próprio.

4.9 - O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público.

5 - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - O gerenciamento da ata de registro de preços será responsabilidade do Centro de Computação Eletrônica/UFPR.

5.2 - Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a cada empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

6 - SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO

6.1 - Durante a vigência desta ata de registro de preços, nas situações de impossibilidade de fornecimento de produtos registrados em ata, devido à descontinuidade de produção, o fornecedor deverá apresentar à Gerência de Planejamento e Controle do DELIC:

a) Comprovação do fabricante quanto à efetiva retirada do produto de linha;

b) Especificação do produto substituto, se houver.

6.2 - A análise da substituição levará em consideração o interesse público envolvido e ocorrerá conforme o mesmo procedimento realizado no momento do parecer técnico para licitação, ou seja, o produto substituto deverá atender todas as características do edital, bem como possuir qualidade igual ou superior a do produto ofertado na proposta original da licitação, vedado o aumento de preços decorrentes da substituição.

6.3 - Após a análise técnica da GEPEC o processo será enviado à Direção do DELIC, que poderá acatar o pedido ou recusá-lo, liberando o fornecedor do compromisso assumido, se comprovada a inviabilidade de substituição.

6.4 - Caso o pedido seja recusado, devido o fornecedor não comprovar a inviabilidade de substituição, os itens solicitados mediante nota de empenho deverão ser entregues no prazo inicialmente estipulado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, os deveres da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2019.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Soares, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 07/11/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2268450** e o código CRC **0370C4BC**.